

REGISTRO DE REUNIÃO		
Data:	13/03/2024	
Reunião:	Câmara Técnica de Instrumento de Gestão do CBH-BG em conjunto	
	com GT Monitoramento.	

Adriana Bocaiuva  André Leone	INSTITUIÇÃO  Associação de Moradores do Alto da Gávea - AMALGA  CEFET-RJ (convidado)		
André Leone	Gávea - AMALGA		
	CEFET-RJ (convidado)		
D '   D'			
Daniel Bicalho Hoefle	Fundação Rio-Águas - Poder		
	Público/ Subcomitê Lagoa		
Flávia Lanari Coelho	Rodrigo de Freitas Associação de Preservação		
i lavia Larian Coemo	Ambiental das Lagunas de Maricá		
	- APALMA / Subcomitê Maricá		
Frederico Ayres	Prefeitura de Nova Iguaçu –		
Gisele Pires	SEMA / Subcomitê Oeste Universidade de Nova Iguaçu –		
Gisele Piles	UNIG/ Subcomitê Oeste		
João Alberto	Prefeitura de Cachoeiras de Macacu –		
	SEMA / Subcomitê Leste		
José Paulo Azevedo	Universidade Federal do Rio de		
Lancarda Etalon	Janeiro – UFRJ/ Subcomitê Oeste		
Leonardo Fidalgo	Gerência de Qualidade de Água do INEA (convidado)		
Leonardo Barbosa	Grupo Águas do Brasil		
Maria Aparecida de Souza	Prefeitura Municipal de Magé/		
·	Subcomitê Leste		
Silvana Di Iulio	IEDHMA / Subcomitê Jacarepaguá		
Tamara G Fernandes	Secretaria de Estado do Ambiente e		
	Sustentabilidade – SEAS/ Subcomitê		
	Jacarepaguá		
Gabriel Macedo	Secretaria Executiva (AGEVAP)		
Leandro Guerra	Secretaria Executiva (AGEVAP)		
Tânia Sousa	Secretaria Executiva (AGEVAP)		
Tipo: Videoconferência			
Local: Plataforma meet.			
Gravação: Plataforma meet.			
Início: 14h15 Er	ncerramento 17h10		
RELATO DA REUNIÃO			





A reunião foi iniciada. 1) Foi alterada a ordem de pauta: passando o item 5 para o item 2: Apresentação Leonardo Barbosa - Tema: "Métodos para definição de trechos de monitoramento com foco no enquadramento"; A pauta aprovada ficou da seguinte forma: 1) Aprovação da pauta do dia; 2) Apresentação Leonardo Barbosa – Tema: "Métodos para definição de trechos de monitoramento com foco no enquadramento"; 3) Aprovação Memória de Reunião, dia 28/02/2024; 4) Estratégia para complementação da base de dados para a RH V sobre monitoramento da água, definição de bacias, batimetria etc.; 5) Tratar dos termos para a renovação do contrato do monitoramento com a Oceanus; e informar o status sobre a elaboração do TDR para contratação da ampliação do monitoramento [10Milhoes/edital] e sobre contratação de parceria com a UFRJ e UERJ para projeto de monitoramento/pesquisa. 6) Encaminhamentos passados: discussão sobre a contratação de Consultor Especialista Sênior para definição de TDR para contratação do enquadramento; 7) Informes. Item 1: após as alterações, a pauta do dia foi aprovada por unanimidade. Item 2: Leonardo Barbosa - Grupo Águas do Brasil, explicou que a metodologia de alocação de Pontos de Amostragem, com relação ao monitoramento, aplicada pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento), é baseada em 3 blocos: Pontos de Referência, Pontos de Impacto e Pontos Estratégicos. Seu trabalho se concentrou na seleção de pontos de amostragem, utilizando como método a macrolocação: método para seleção de trechos do rio que serão amostrados. E a microlocação: método que determina o ponto onde se deve realizar a coleta. Seu trabalho foi referenciado pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Águas – PNQA e pela Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – RNQA. José Paulo Azevedo **- UFRJ** – pediu a palavra para perguntar ao Leonardo Guedes, dentro do método apresentado, como estabelecer o número de trechos a ser selecionado? Leonardo orientou seguir a metodologia da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais – RNQA, ou aplicar alguma ponderação considerando as peculiaridades da Bacia a ser monitorada. Item 3: Flávia Lanari - APALMA solicitou inclusão na Memória da reunião do dia 28/02/2024, da fala da Especialista Paula Lomanto sobre a inexistência de Mapa do Subcomitê Maricá. A memória será revisada e apresentada na próxima reunião. Item 4: Daniel Hoefle - Fundação Rio Águas - explicou que o contrato de monitoramento da Lagoa Rodrigo de Freitas, encerra no mês 03/2024 e será feita uma nova contratação, o que vai gerar um lapso na prestação de serviço durante esse período do fim do contrato atual até iniciar um novo contrato. Adriana Bocaiuva - AMALGA - explicou a importância de o Comitê receber os dados brutos gerados pela Prefeitura do Rio de Janeiro, sugerindo como encaminhamento enviar ofício para reunião do CBH-BG com SMAC/Rio Águas para incorporação dos dados brutos, da Lagoa Rodrigo de Freitas, nas campanhas de monitoramento da Prefeitura do Rio de Janeiro. José Paulo Azevedo - UFRJ perguntou ao Daniel sobre a possiblidade de assimilar a base de dados da SMAC/ Rio Águas. E sugeriu como encaminhamento que a empresa que criou o SIGA-BG incorpore os dados que serão recebidos da SMAC/ Rio Águas. André Leone -CEFET-RJ – sugeriu a criação de um Observatório de Dados em parceria com o



INEA, para armazenar e consolidar todos os dados. Leonardo Fidalgo - Gerência de Qualidade de Água do INEA - acrescentou que a ideia do Observatório de Dados pode abranger não somente uma determinada região, mas todo o Estado do Rio de Janeiro, em parceria com Comitês, Municípios, INEA, Concessionárias, Universidades e demais agentes que atuam no monitoramento de dados. Item 5: Gabriel Macedo - AGEVAP - informou que o contrato com a Oceannus, encerra em junho de 2024 e a última medição será feita em abril/2024. Adriana Bocaiuva - AMALGA – explicou sobre a possível renovação do contrato com a Oceannus, destacando que a Empresa tem prestado um bom trabalho, com as entregas dos dados de monitoramento em dias. Mencionou a flexibilidade da empresa para fornecedor dados brutos, mesmo não constando no contrato e a disponibilidade da empresa em alterar pontos de monitoramento do Rio Rainha. André Leone -**CEFET-RJ** – sobre o TDR, explicou que o valor de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), foi disponibilizado para o monitoramento e enquadramento da Baía de Guanabara. Sobre a parceria da UFRJ e UERJ, explicou que o projeto no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) é referente ao monitoramento dos contaminantes emergentes na água, avaliação da carne do pescado, monitoramento de vírus na água e de algas nocivas via satélite. Item 6: conforme aprovação por unanimidade, este item passou para a próxima reunião. Item 7: não houve informe, a reunião foi encerrada.

Coordenador da reunião: Gisele Pires

Relator: Tânia Sousa

## **Encaminhamentos:**

- Solicitar a apresentação do Leonardo Barbosa em formato de arquivo; (Secretaria Executiva)
- 2. Enviar apresentação do Gabriel Macedo, sobre Finalização dos Produtos do Contrato com a RHA, sintetizada; (Secretaria Executiva)
- 3. Revisar a ATA do dia 28/02/2024, conforme solicitação sobre Subcomitê Maricá; (Secretaria Executiva)
- 4. Enviar ofício para reunião do CBH-BG com SMAC/Rio Águas para incorporação dos dados brutos das campanhas de monitoramento da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- 5. Alternativamente, avaliar a possibilidade de uma colaboração entre CBH's para otimização de recursos para reunião dos dados gerados por diferentes instituições e CBH's em um único sistema, possivelmente aproveitando a iniciativa do Observatório do Guandu, que está em curso;
- 6. Enviar para o GT Monitoramento, a verificação de possíveis alterações do escopo dos relatórios produzidos pela Oceanus; e sobre a possibilidade de realocação dos pontos já existentes; (Secretaria Executiva)





- 7. Verificar data para reunião do GT Monitoramento sugerir data na primeira semana de abri/2024;
- 8. Verificar com o setor Jurídico, a possibilidade de acrescentar a partir da renovação do contrato com a Oceanus, o percentual de 25%, prevendo a ampliação do contrato e dos pontos a serem atendidos. Para a hipótese de aditivar o contrato, incluir sugestão de pontos móveis; (Secretaria Executiva)
- 9. Apresentar ao plenário as alterações sugeridas para renovação do contrato com a Oceanus;
- Resgatar os procedimentos para adaptação/ alimentação do SIGA-BG;
   (Secretaria Executiva)
- 11. Enviar para próxima reunião o seguinte ponto de pauta: discussão sobre a contratação de Consultor Especialista Sênior para definição de TDR para contratação do enquadramento; (Secretaria Executiva)